



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



## PROJETO DE LEI Nº 5A/2014 DE 11 DE MARÇO DE 2014.

*Dá denominação a logradouro público da cidade e contém outras providências.*

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Sapucaí faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** - A Rua "H", no Bairro José Gonçalves Mendes, em Santa Rita do Sapucaí, MG, passa a denominar-se "**Rua Luiz Roberto de Souza**".

**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a confeccionar a respectiva placa de identificação.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Sapucaí, 11 de março de 2014.

- Alexandre Marcio da Silva -  
Vereador

- Rogério Ribeiro Baldoni -  
Vereador